

Centro
Mata Nacional do Choupal,
3000-611 COIMBRA

 www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
 gdp.centro@icnf.pt
 239007260

À
BDO Portugal
Av. 25 de Abril, 43A, 2º Dto
2800-303
Almada

A/C
Exma. Senhora Célia Quingostas Fonseca
celia.fonseca@bdo.pt

vossa referência	nossa referência	nosso processo	Data
<i>your reference</i>	<i>our reference</i>	<i>our process</i>	<i>Date</i>
	S-039865/2024	P-032925/2024	2024-11-29
Assunto	Resposta a pedido de informação para elaboração do Estudo de Impacte Ambiental		
<i>subject</i>	(EIA) do projeto de alteração substancial da fábrica de Pombal da Sumol+Compal		

Exmos. Senhores,

Para resposta ao V/ requerimento, datado de 25-11-2024, cujo teor solícita ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P (ICNF, I.P) a disponibilização de informação para elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto de alteração substancial da fábrica de Pombal da Sumol+Compal, vem a Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro comunicar:

As instalações da fábrica da Sumol+Compal, na freguesia de Pombal, concelho de Pombal, não estão abrangidas por áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de julho, na sua atual redação. Também não estão abrangidas por áreas submetidas à servidão pública do Regime Florestal, por força do Decreto de 24 de dezembro de 1901, do Decreto de 24 de dezembro de 1903 e legislação complementar.

O projeto trata de alterações maioritariamente ao nível da produção e da capacidade produtiva, incluindo a instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC), de cariz solar fotovoltaico. Atendendo às tipologias das alterações, e no que respeita às matérias da competência do ICNF, I.P, para caracterização da situação de referência e avaliação de impactes considera-se que o EIA deverá contemplar a potencial relação (direta e indireta) do projeto com:

1. As áreas incluídas no SNAC localizadas na envolvente do projeto, designadamente a Zona Especial de Conservação Sicó/Alvaiázere (PTCON0045);
2. Os estatutos de proteção legal dos habitats naturais e das espécies da flora e da fauna que ocorrem na área de estudo, estabelecidos nos seguintes diplomas legais:
 - a) Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a nova redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro;
 - b) Decreto-Lei n.º 38/2021, de 31 de maio;
 - c) Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na sua atual redação;



3. Os estatutos de ameaça e estados de conservação das espécies da fauna e da flora que ocorrem na área de estudo, de acordo com:
 - a) O *Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal* (Cabral et al., 2005);
 - b) A *Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental* (Carapeto et al., 2020);
 - c) A *Lista Vermelha das Aves de Portugal Continental* (Almeida et al., 2022);
 - d) O *Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental* (Mathias et al., 2023);
4. O Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação);
5. O regime jurídico das espécies exóticas classificadas como invasoras (Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho).

Deverá, igualmente, considerar a informação disponível na seguinte bibliografia:

- Mathias ML (coord.), Fonseca C, Rodrigues L, Grilo C, Lopes-Fernandes M, Palmeirim JM, Santos-Reis M, Alves PC, Cabral JA, Ferreira M, Mira A, Eira C, Negrões N, Paupério J, Pita R, Rainho A, Rosalino LM, Tapisso JT & Vingada J (eds.) (2023). *Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental*. FCIências.ID, ICNF, Lisboa;
- Carapeto A., Francisco A., Pereira P., Porto M. (eds.). (2020). *Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental*. Sociedade Portuguesa de Botânica, Associação Portuguesa de Ciência da Vegetação – PHYTOS e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (coord.). Coleção «Botânica em Português», Volume 7. Lisboa: Imprensa Nacional, 374 pp.;
- ICNF (2014). *Análise dos dados do Programa de Monitorização de Abrigos Subterrâneos de Importância Nacional de Morcegos* (1988-2012). Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Relatório não publicado.
- Equipa Atlas (2008). *Atlas das Aves Nidificantes em Portugal (1999-2005)*. Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Parque Natural da Madeira e Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. Assírio & Alvim. Lisboa. 590 pp;
- Loureiro A, Ferrand de Almeida N, Carretero M A & Paulo O S (eds.) (2008) *Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal*. ICNB, Lisboa, 257 pp;
- Cabral M J (Coord.), Almeida J, Almeida P R, Dellinger T, Ferrand de Almeida N, Oliveira M E, Palmeirim J M, Queiroz A I, Rogado L & Santos-Reis M (2005) *Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal*. ICN. Lisboa. 660 pp;
- Rainho A, Rodrigues L, Bicho S, Franco C & Palmeirim JM (1998) *Morcegos das Áreas Protegidas Portuguesas (I)* (PN Pênedas-Gêres, PN Montesinho, PN Alvão, PN Serra da Estrela, PN Serras de Aire e Candeeiros, PN Serra de São Mamede, PN Arrábida, RN Estuário do Sado, e PN Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina). Estudos de Biologia e Conservação da Natureza, 26. ICN, Lisboa. 118 pp;



- Palmeirim, J M & Rodrigues L (1992) *Plano Nacional de Conservação dos Morcegos Cavernícolas*. Estudos de Biologia e Conservação da Natureza. SNPRCN, Lisboa. 165pp..

Mais se informa que a cartografia relativa à delimitação das áreas integradas no SNAC, à delimitação do Regime Florestal e à distribuição dos valores naturais poderá ser obtida em <https://geocatalogo.icnf.pt/>, ou através do endereço <https://geocatalogo.icnf.pt/websig/>.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Divisão de Áreas Classificadas do Centro

(Por delegação e subdelegação de competências nos termos do disposto no Despacho n.º 4219/2024, publicado no Diário da República n.º 76/2024, Série II, de 17 de abril de 2024)

Documento processado por computador, nº S-039865/2024